

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 609, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Reconhece deslocamento de servidor aos
municípios de Cutias e Ferreira Gomes.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n. 25.0.000005277-1,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor **Vanderclei da Rocha Fagundes**, Assessor Técnico Nível I - Departamento de Transporte -, aos municípios de Cutias e Ferreira Gomes, no dia 01 de junho de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 16 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 610, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria DPG n. 516/2025 que Publicizou o deslocamento de Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais até à cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n. 25.0.000004713-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a **Portaria DPG n. 516**, de 26 de maio de 2025, para publicizar o deslocamento da Defensora Pública **Adegmar Pereira Loiola** até à cidade de Foz do Iguaçu/PR, **no período de 23 a 28 de junho de 2025**, para participação na 98ª Reunião do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONDEGE, no 4º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas - ENASTIC, e no 1º Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas Estaduais - CNTI.Def., que ocorrerão na mencionada cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 16 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 611, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Reconhece deslocamento de servidora até
a comunidade Garimpo de São Tomé.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004585-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora **Krisley Jakeline Neves dos Santos**, Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, até a comunidade Garimpo de São Tomé, no dia 9 de maio de 2025, para fins de atendimento jurídico aos moradores da referida comunidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 16 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 612, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designação de servidor para se deslocar
até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000005604-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Floriano Ferreira de Araújo Júnior**, Assessor Técnico Nível I, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 29 de junho a 4 de julho de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 613, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designação de servidora para se deslocar
até o município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000005600-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Mahyza Nascimento Tavares**, Assessora Técnica Nível II, para se deslocar até o município de Calçoene/AP, no dia 1º de julho de 2025, para acompanhar e auxiliar o Subcorregedor-Geral, na realização de Visita de Inspeção administrativa no Núcleo Regional de Calçoene/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 614, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designação de servidora para se deslocar
até o município de Oiapoque/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000005419-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Daniela Albuquerque Barcessat**, Assessora Técnica Nível II – Coordenadoria Geral de Administração/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 29 de junho a 4 de julho de 2025, para organização, execução e apoio logístico em ação de atendimento aos moradores do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 615, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dá publicidade à lista de substituição automática dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, artigo 13, inciso XXI;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer que nas ausências, afastamentos, licenças, concessões, férias e folgas dos Coordenadores das Coordenadorias Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, bem como, das Chefias de Gabinetes e Diretoria-Geral, ficam desde já designados como substitutos automáticos os servidores listados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/DPG n.º 323/2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA N.º 615, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

SETOR	COORDENADOR(A)	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
Diretoria-Geral	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias	Carla Patricia Azevedo Lima Pinheiro
Escola Superior	Milton Pereira Neto	Ana Beatriz Rodrigues Silva
Gabinete – Defensoria Pública-Geral	Ana Danyela Ferreira Pinto	Paula Carolina Gaião da Silva
Gabinete - Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos	Beatriz Costa Santos	Mayara do Socorro Pedrozo de Miranda



Gabinete - Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais	Rafaela Moraes Cambraia	Josy da Silva Leite Giffoni
Coordenadoria Geral de Administração	Aline Colares Moraes Monteiro	Michelle Frazão Carneiro
Coordenadoria de Comunicação	Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar	Camila Ramos de Oliveira
Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas	Kedna da Silva Nascimento	Jessica Ferreira de Brito dos Santos
Coordenadoria de Gestão Financeira	Marcione Amorim Bento Ribeiro	Thalita de Almeida do Carmo Rodrigues
Corregedoria Geral	Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira	Daniel Almeida Calado



Coordenadoria de Planejamento e Elaboração de Projetos	Geovana Patrícia Pimentel Cabral	Israel Lucas Brandão Cunha
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Taimara Pereira de Abreu	Carlos André da Silva Nery
Coordenadoria de Atendimento	Verlane Célia Amorim Costa	Edilena Gonçalves Dias
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno	Erika da Silva Freire	Victor Solidade Collares
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	Emmanuel Dias Pereira	Paulo Tarciso Bentes Santos
Coordenadoria de Serviços Gerais	Demétrio Brazão Monteiro	Suely Maria Coelho Coutinho

Coordenadoria de Gestão Orçamentária	Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos	Karen de Nazaré Santos Fonseca
Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização	Marcos Vinicius Moraes de Araújo	Vanessa Almeida da Paixão
Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios	Bianor Monteiro dos Santos Júnior	Mônica Priscila Lima Pires
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Walter da Silva Araújo Filho	Josivan Reis Trindade
Coordenadoria de Cerimonial de Eventos	Erica Guedes de Sousa	Darcilene Mira dos Santos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 616, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Concessão de Suprimento de fundo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004121-4;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa n.º 01, de 27/02/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER adiantamento em favor da defensora pública Thalita Araujo Silva, matrícula n.º 1045-1, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a finalidade de se realizar despesas de pequenos vultos, despesas urgentes e inadiáveis para a Defensoria Pública do Estado do Amapá, e outras que estão detalhadas na Instrução Normativa n.º 01, de 27/02/2024.

Art. 2º. O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização dos recursos financeiros.

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 03.122.0024. Ação n.º 2067, Fonte de Recurso – 500, elemento de despesa 30 - Material de Consumo no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e no elemento de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art.4º A prestação de contas do referido suprimento de fundos deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do último dia útil do término do período de aplicação.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 617, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designação de servidora para se deslocar
até o município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000005654-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Vanessa Almeida da Paixão**, Chefe de Departamento, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no dia 18 de junho de 2025, para realização de visita técnica à obra atinente às futuras instalações da Defensoria Pública do Estado em Laranjal do Jari.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 618, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designação de servidor para se deslocar
até o município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000005653-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel Tadeu da Silva**, Assessor Técnico Nível I, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no dia 18 de junho de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 619, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designação de servidor para se deslocar
até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000005670-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Maximiliano de Oliveira**, matrícula n.º 358-1, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 5 a 18 de julho de 2025, para atender as necessidades da segurança institucional da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 620, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designação de defensora pública e servidores para atuação em Mutirão de Audiências Concentradas e de Fomento à Política de Atenção à Pessoa Idosa.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000005296-8;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participará do I Mutirão de Audiências Concentradas e de Fomento à Política de Atenção à Pessoa Idosa, que ocorrerá no dia 20 de junho de 2025, no Plenário do Tribunal do Júri, localizado no Fórum Desembargador Benedito Antônio Leal de Mira, em Macapá/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Nicole Vasconcelos Lima** e os servidores abaixo relacionados para atuação no I Mutirão de Audiências Concentradas e de Fomento à Política de Atenção à Pessoa Idosa, que ocorrerá no dia 20 de junho de 2025, em Macapá/AP.

N.º	NOME
1	Beatriz de Almeida Balieiro
2	Camila Ramos de Oliveira
3	Elicarlos de Oliveira Araújo
4	Florianio Ferreira de Araújo Junior
5	Emmanuel Braga Coimbra de Araújo



Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação no mutirão, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 431, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005104-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 489, de 16 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Calçoene**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público André Felipe, na Defensoria de Amapá, **nos dias 8 e 11 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 432, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005459-6/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 148, de 17 de março de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 486, de 13 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária da **3ª Defensoria Cível de Macapá**, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 22 a 26 de setembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **3ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Elena de Almeida Rocha**, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 7 a 11 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 433, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005509-6/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 417, de 11 de junho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 602, de 13 de junho de 2025, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n. 417/2025/SDP-AI, para cancelar a designação da **Defensoria de Ferreira Gomes**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos dias 17 e 18 de junho de 2025.**

Art. 2º. Designar a **3ª Defensoria de Execução Penal**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos dias 17 e 18 de junho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 434, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004838-3 /SEI,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Calçoene**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Juliana Mendez Monteiro, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 18 de junho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 435, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designação de defensor público
substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005665-3/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou **Arthur de Almeida Pessoa** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri, **nos dias 26 e 27 de junho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 436, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Revogação de atuação e designação de
acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005617-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 589, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 589/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2025.**

Art. 2º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público José Rodrigues dos Santos Neto, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 437, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Revogação e designação de
acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004551-1/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 358, de 28 de maio de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da **3ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, na **2ª Defensoria Cível de Macapá**, **nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2025.**

Art. 2º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Elena de Almeida Rocha, na **2ª Defensoria Cível de Macapá**, **nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 438, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005681-5/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Laura Lelis Pascoal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri, **nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 439, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005319-0/SEI,

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentados nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Marili Borges dos Anjos**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 26 a 30 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 440, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005409-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 492, de 17 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Mazagão**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 441, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005178-3/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Andreia Geisa de Farias Bendelaqui**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 13 a 17 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 491, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005000-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Nayane de
Oliveira Castro, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e do Adolescente de
Santana, nos dias 10 e 11 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 492, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005409-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 13 (treze) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Silvia
Pittigliani, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 13, 14, 15,
18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 493, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005299-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público João Felipe Serra Fernandes, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, anteriormente deferidas para o período de 1º a 30 de julho de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 1º a 15 de julho e 14 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 479, de 12 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL -DPE/AP
PORTARIA Nº 494, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Convoca os Servidores Públicos para marcação de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024, da Corregedoria- Geral que dispõe sobre o Procedimento para o Pedido de Concessão e Gozo de Férias e Gozo de Folgas Compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar os Servidores Públicos para indicarem os períodos de usufruto das férias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Parágrafo único - Na oportunidade, os servidores poderão manifestar seu interesse em conversão de parte das férias em abono pecuniário, nos termos do artigo 91, §1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º. O requerimento deverá ser encaminhado pelo chefe imediato via Sistema Eletrônico Integrado - SEI a **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** até o dia 30 de junho de 2025.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 456, de 6 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 495, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005257-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público José Augusto Norat
Bastos Filho, que exerce suas atividades na Defensoria de Tartarugalzinho, nos dias 14 de outubro
de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Local: Macapá/AP

Órgão: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

Unidade compradora: 927560 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP

Procedimento de contratação: Inexigibilidade

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: 759 – Recursos Vinculados a Fundos

Situação: Divulgada no PNCP

Fonte: Compras.gov.br

Objeto: Contratação de 07 (sete) inscrições para o curso "Instrumentos Técnicos em Ação: elaboração de relatórios, laudos e parecer social com clareza, ética e impacto profissional".

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 1.630,02

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRAR \$ 1.630,02

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025 -
DPE/AP

Vinculado ao processo ADMINISTRATIVO SEI n.º 25.0.000005075-2 - DPE/AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025 - DPE/AP, CELEBRADA ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-DPE/AP E A EMPRESA A. NOGUEIRA INFORMÁTICA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO DE VIDEOWALL, COMPOSTA POR BENS, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPE/AP.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no cadastro Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00 com sede na Rua Eliezer Levy, n.º 1157 - Central - Macapá-AP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Macapá/AP, nomeado pela Decreto n.º 1117/2024, em comum acordo com o fornecedor, detentor dos direitos da Ata de Registro de Preços, a Empresa **A. NOGUEIRA INFORMÁTICA**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 51.835.693/0001-73, estabelecida na Rua Monte Castelo, n.º 164, Bairro Aparecida - CEP: 68.040-580, Santarém-PA, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS**, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 25.0.000005075-2 e em observância ao artigo 124, II, “b” da Lei n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 001/2025-DPE/AP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da marca/modelo do item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 001/2025-DPE/AP de “**Monitor Samsung QM55C-LH55QMCEBGCXZD**” para “**Monitor LG 55VL5PJ-A**”

1.2 Fica atualizada a marca do produto abaixo especificado:

Item	Especificação	Marca/modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Monitor Videowall	LG 55VL5PJ-A	Und	100	9.320,69	932.069,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/2025-DPE/AP, do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2024-DPE/AP, firmada em 06/05/2025, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa detentora dos direitos da ARP nº 001/2025-DPE/AP.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato do presente Termo Aditivo Contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 174, da Lei nº 14.133/2021, assim como no art. 17, § 4º da Portaria n.º 46/2024-DPE/AP.

Macapá/AP, 17 de junho de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

A. NOGUEIRA INFORMÁTICA
ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:024367983
11

Assinado de forma
digital por JOSE
RODRIGUES DOS
SANTOS
NETO:02436798311